

MATRÍCULA

44.924

FICHA

1

Santos, 17 de dezembro de 1985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento tipo duplex nº 91, sito em parte no nono andar ou décimo pavimento e em parte no décimo andar ou décimo primeiro pavimento, pavimento de cobertura do Edifício São Conrado à rua Egydio Martins nº 18, contendo no 9º andar ou 10º pavimento, duas suítes, dois dormitórios, banheiro, passagem, sala de jantar, sala de estar com terraço, lavabo, vestíbulo, hall, copa, cozinha, área de serviço com tanque, W.C. e quarto de empregada e escadaria de acesso ao 10º andar ou 11º pavimento, pavimento de cobertura que contém: salão, W.C., depósito, churrasqueira, piscina, e terraço descoberto; confrontando pelo 9º andar ou 10º pavimento, na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, escadaria e apartamento 92, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à rua Dr. Egydio Martins; confrontando pelo 10º andar ou 11º pavimento, pavimento de cobertura, na frente com escadaria, casa de máquinas e apartamento do zelador, do lado direito com a área de recuo lateral esquerda do prédio, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à rua Dr. Egydio Martins. Tendo compreendido os dois pavimentos a área útil de 361,72 m², área comum de 84,05 m², no total de 445,77 m²., pertencendo-lhe no terreno como nas demais partes comuns a fração ideal de 7,95% do todo; O terreno está descrito na respectiva especificação condominial. Lançamento da Prefeitura 88-001-005-025.- /

PROPRIETÁRIA:- ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, CGC nº 43.097.799/0001-99.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 31.732.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R. 1 - 44.924.-

DATA:- 17 de dezembro de 1.985.-

TRANSMITENTE:- ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.- **ADQUIRENTES:-** DARCY FRANZESE e sua mulher LUIZA CARDOSO FRANZESE, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, CIC's. nºs. 017.169.488-00 e 033.003.088-44,- respectivamente, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA:-** Escritura de 18 de outubro de 1.985, das notas do 1º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 32.800.000 (trinta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

1

MATRÍCULA

44.924

R. 2 – 44.924. (doação) - Prenotação nº 261.853.**DATA:- 25 de outubro de 2.010.**

Pela escritura de 4 de outubro de 2010, lavrada no 3^o Tabelião de Notas desta comarca, livro 753, página 110, os proprietários **DARCY FRANZESE** e sua mulher **LUIZA CARDOSO FRANZESE**, empresários, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.923.165-6-SSP-SP e 2.938.605-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Egídio Martins, nº 18, apto. 91, Ponta da Praia, CEP 11030-160, anteriormente qualificados, **DOARAM a nua propriedade** do imóvel desta matrícula, estimada em **RS 335.589,11** (inclui-se neste valor o R. 3) a I.) **LUIZA HELENA CARDOSO FRANZESE BRANCO DE ARAÚJO**, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PEDRO LUIZ ANTÔNIO BRANCO DE ARAÚJO**, brasileiros, ela despachante aduaneira, ele advogado, portadores das cédulas de identidade RG nºs 12.252.127-SSP-SP e 4.825.136-7-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 033.003.138-48 e 485.380.868-04, respectivamente, residente e domiciliada na cidade de Serra Negra-SP, à Rua das Rosas, nº 57, Vila Santista, CEP 29177-196; e II.) **DARCY ROBERTO FRANZESE**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA FERNANDA JARDIM FRANGELLO FRANZESE**, brasileiros, despachantes aduaneiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 13.882.572-5-SSP-SP e 8.924.583-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 062.241.548-48 e 043.174.878-02, respectivamente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eloy Fernandes, nº 11, apto. 41, Embaré, CEP 11055-110. Valor venal R\$ 243.152,84.

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

R. 3 – 44.924. (usufruto)**DATA:- 25 de outubro de 2.010.**

Pela escritura referida no R. 2, os doadores **DARCY FRANZESE** e sua mulher **LUIZA CARDOSO FRANZESE**, anteriormente qualificados, **reservaram o USUFRUTO vitalício** do imóvel desta matrícula, no valor estimativo de **RS 335.589,11** (inclui-se neste valor o R. 2). Valor venal R\$ 123.476,46.

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 4 – 44.924. (cláusula restritiva)**DATA:- 25 de outubro de 2.010.**

Nos termos da escritura referida no R. 2, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, ficou gravado com a cláusula de **impenhorabilidade**.

AVERBADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 5 – 44.924. (convenção antenupcial)

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

MATRÍCULA
44.924FICHA
2

Santos, 25 de outubro de 2010

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 44.924) -

DATA:- 25 de outubro de 2.010.

Nos termos da escritura referida no R. 2, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **LUIZA HELENA CARDOSO FRANZESE BRANCO DE ARAÚJO** e seu marido **PEDRO LUIZ ANTÔNIO BRANCO DE ARAÚJO**, lavrada aos 26 de maio de 1980, no 1º Tabelião de Notas desta comarca, encontra-se devidamente registrada sob nº 1.398, no livro 3-Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis.

AVERBADO POR:- GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

AV. 6 - 44.924. (correção) - Prenotação nº 266.609.

DATA:- 28 de abril de 2.011.

Nos termos da escritura de aditamento, retificação e ratificação de 4 de abril de 2011, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta comarca, livro 753, página 321, os doadores **DARCY FRANZESE** e sua mulher **LUIZA CARDOSO FRANZESE**; e os donatários I.) **LUIZA HELENA CARDOSO FRANZESE BRANCO DE ARAÚJO**, casada com **PEDRO LUIZ ANTÔNIO BRANCO DE ARAÚJO**; e II.) **DARCY ROBERTO FRANZESE**, casado com **MARIA FERNANDA JARDIM FRANGELLO FRANZESE**, todos anteriormente qualificados, de comum acordo retificam a escritura de objeto do R. 2, nesta matrícula, para constar que, corretamente o valor da doação é de R\$ 315.589,11 (inclui-se neste valor o R.3), e não como constou.

AVERBADO POR:- GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

AV-7 / M-44.924 - BLOQUEIO

Averbado em 06 de março de 2018 - Prenotação nº 332.218 de 21/02/2018

Pelo r. mandado expedido em 09 de fevereiro de 2.018, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca de Santos-SP, extraído dos autos da ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, (Proc. nº. 0017628-72.2017.8.26.0562 - nº. de ordem: 209/2008), movida por **UNILEVER BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1.309, sala 01, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP CNPJ/MF nº. 61.068.276/0001-04 em face de **PLANOL SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA.**, com sede em Praia Grande/SP, na Rua Jaú, nº. 1.092, 8º. andar, Boqueirão, CNPJ/MF nº. 58.266.826/0001-87 e tendo em vista o efeito ativo concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em sede de agravo de instrumento, sob nº. 2010802-96.2018.8.26.000, procede-se esta averbação para consignar que foi decretado o **BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA** do imóvel objeto desta matrícula.

Alessandro Hermida Lopes
Escrevente Autorizado

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA
2MATRÍCULA
44.924

MTRICULA

44.924

FICHA

02

VERSO

AV-8 / M-44.924 - PENHORA**Averbado em 22 de junho de 2018 - Prenotação nº 335.154 de 13/06/2018**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000215224, em 13 de junho de 2018, pela escritã diretora Rosana Aquino do Nascimento Santos, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0021948-68.2017.8.26.0562), pela 10ª Vara Cível de Santos-SP, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN CONRADO**, CNPJ nº 68.018.027/0001-45, em face de **PEDRO LUIZ ANTONIO BRANCO DE ARAUJO**, CPF nº 485.380.868-04, **LUIZA HELENA CARDOSO FRANZESE BRANCO DE ARAUJO**, CPF nº 033.003.138-48, **DARCY ROBERTO FRANZESE**, CPF nº 062.241.548-48 e **LUIZA CARDOSO FRANZESE**, CPF nº 033.003.088-44, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 55.456,08** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **Pedro Luiz Antonio Branco de Araujo**, já qualificado.

Alessandro Prieto**Escrevente Autorizado****AV-9 / M-44.924 - DIVÓRCIO****Averbado em 03 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.692 de 23/08/2019**

Nos termos do requerimento de 22 de agosto de 2019, firmado em Santos-SP, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos-SP (matrícula n.º 123018 01 55 1980 2 00029 057 0008170 30), materializada em 07 de agosto de 2019, procede-se esta averbação para consignar que, por escritura pública lavrada no 1º Serviço Notarial de Monte Sião-MG, aos 29 de julho de 2019, no livro 107-N, fls. 133, foi determinado o **DIVÓRCIO** de **PEDRO LUIZ ANTONIO BRANCO DE ARAUJO** e **LUIZA HELENA CARDOSO FRANZESE BRANCO DE ARAUJO**, voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja, **LUIZA HELENA CARDOSO FRANZESE**. *Consta que houve partilha.*

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247433113DA90034769219L